

COMUNICADO 02

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para contratação de Professores Substitutos e Temporários para os vários *Campi* da URCA, regido pelo Edital nº 01/2024-GR/URCA, vem por meio deste COMUNICAR, na esteira dos Princípios da Publicidade e Transparência, acerca da **ANULAÇÃO** da prova escrita realizada para o Setor de Estudo de ANTROPOLOGIA, com vaga ofertada para o Curso de Ciências Sociais, diante da constatação, de erro material contido no título do ponto sorteado para a referida Área do Conhecimento.

O ponto 08 - sorteado para o setor de estudo - denominava-se “Saberes situados e a construção do conhecimento em antropologia”. No entanto, provavelmente no momento de digitação, ao invés de constar o termo “SABERES”, constou-se a palavra “SABORES”.

A inconsistência foi detectada pela Banca Examinadora no momento de elaboração do espelho de prova e comunicada a esta Comissão que, ouvindo o Departamento do Curso de Ciências Sociais - órgão responsável pela definição dos pontos de sorteio, decidiu, por bem, e embasada no Princípio da Autotutela Administrativa - que permite à Administração Pública revisar seus atos, seja por detecção de vício de nulidade, seja por não mais persistir interesse público em sua manutenção, anular a prova escrita então aplicada.

Em virtude disso, comunique-se que a prova escrita para o Setor de Estudo de ANTROPOLOGIA será refeita, inclusive com novo sorteio de ponto, de sorte que a data de realização será prevista em novo cronograma de execução a ser oportunamente divulgado na página eletrônica deste processo seletivo.

Crato, 23 de abril de 2024.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário
Edital 01/2024-GR